



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL

18 /2019

MUDAS/GRAMAS/ PRODUTO FITOSSANITARIO

Objeto: MUDAS/GRAMAS/PRODUTO FITOSSANITARIO

Credenciamento: Das __h__m às __h__m do dia __/__/2019

Abertura: Às h m do dia / /2019.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: . Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8,096,809-4 e CPF034.629.029-54 e Silvia Fernanda Nunes – RG 10.893.672-0-Pr e CPF 010.597.369-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 100/2017, de 03 de abril de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de janeiro de 2.019.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2019



PORTARIA Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: . Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e Silvia Fernanda Nunes – RG 10.893.672-0-Pr e CPF 010.597.369-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 100/2017, de 03 de abril de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de janeiro de 2.019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: 74DCB121

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2019. Edição 1670

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO,
ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Silvia Fernanda Nunes** – RG 10.893.672-0-Pr e CPF 010.597.369-69, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 106/2017, de 12 de abril de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 04 de janeiro de 2.019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2019



PORTARIA Nº 013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e- CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Silvia Fernanda Nunes** – RG 10.893.672-0-Pr e CPF 010.597.369-69, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 106/2017, de 12 de abril de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 04 de janeiro de 2.019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:41A364A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2019. Edição 1676

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



GESTÃO
2017/2020

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ. 76.290.691/0001-77



Memorando nº23 /2019

Santa Cecília do Pavão, 08 de março de 2019.

Assunto: Aquisição de mudas para Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

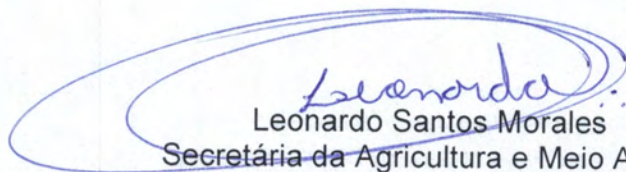
Pelo presente, solicitamos os itens abaixo:

Quantidade	Descrição do Produto
500	Mudas de OITI (Licania tomentosa)
500	Mudas de quaresmeira (Tibouchina granulosa)
300	Moréia Branca (Dietes Iridioides)
500	Resedá (Lagerstroemia indica)
1000	Kalanchoe (Kalanchoe blossfeldiana)
1000 mts	Grama esmeralda (Zoysia japônica)

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário para implantação do plano de arborização no município e troca de algumas arvores que estão condenadas e arborização dos trevos.

Desde já agradecemos a compreensão

RECEBIDO
08/03/19
J. Silva


Leonardo Santos Morales
Secretária da Agricultura e Meio Ambiente



ORÇAMENTO

FONE: (43) 3341-8406

Garden Center H Floricultura Ltda

CNPJ: 08.017.142/0001-73

Av. Harry Prochet nº1165 - Londrina - PR



Cliente:	PREFEITURA DE SANTA CECILIA DO PAVÃO	Data:	11/02/2019
Telefone:	43 - 99132-8477	Validade:	13/03/2019
E-mail:	martinsaxor@yahoo.com.br	Vendedor	TALITA

RELAÇÃO DE VASOS E PLANTAS

Item	Quant.	Descrição	Alt.	Unitario	Total
1	1	OITI		R\$ 30,00	R\$ 30,00
2	1	RESEDA		R\$ 25,00	R\$ 25,00
3	1	QUARESMEIRA		R\$ 25,00	R\$ 25,00
4	1	GRAMA ESMERALDA		R\$ 6,00	R\$ 6,00
5	1	KALANCHOE		R\$ 6,00	R\$ 6,00
6	1	MOREIA BRANCA		R\$ 12,00	R\$ 12,00
TOTAL (A) >				R\$	104,00

taxa de entrega a combinar

À Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR.

PROPOSTA DE PREÇOS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR MÁX. UNIT.
01	GRAMA ESMERALDA	M²	8,00
02	ÁRVORE – QUARESMEIRA DE 1,80 À 2 MTS	UND	45,00
03	ÁRVORE – OITI DE 1,80 À 2 MTS	UND	60,00
04	ÁRVORE – REZEDA DE 1,80 À 2 MTS	UND	60,00
05	FLOR – KALAUCHE	UND	7,00
06	FLOR - MOREA BRANCA	UND	25,00

Nome da Empresa: Estação Garden Flores e Jardins.
CNPJ: 23.917.967/0001-38
Endereço: Av. Celso Garcia Cid, 1769
Nome do Responsável: Marcel Tramontini Zanbuchi
e-mail: estacao.garden@estacao.garden.com.br
DATA: 26/02/19
Validade da Proposta: 30 dias.

Assinatura do Representante da empresa
e carimbo do CNPJ



À Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR.

PROPOSTA DE PREÇOS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR MÁX. UNIT.
01	GRAMA ESMERALDA (Sobrecorrendo)	M²	8,00
02	ÁRVORE - QUARESMEIRA DE 1,80 À 2 MTS	UND	35,00
03	ÁRVORE - OITI DE 1,80 À 2 MTS (menor)	UND	35,00
04	ÁRVORE - REZEDA DE 1,80 À 2 MTS	UND	45,00
05	FLOR - KALAUCHE	UND	6,00
06	FLOR - MOREA BRANCA	UND	14,00

Obs: orçamentos válidos por 7 dias.

Nome da Empresa: Oriental garden

CNPJ: 00.763.307/0001-44

Endereço: R. Otaviano Felix, nº 50

Nome do Responsável: Antonio Carlos Brás

e-mail: oriental.garden@hotmail.com

DATA: 26/02/2019

Validade da Proposta: 7 dias

Assinatura do Representante da empresa
e carimbo do CNPJ

[illegible]

Orçamento



Número 18561

Condição 30

Data 26/02/2019

Validade

Cliente 1541 - PREFEITURA M. DE SANTA CECILIA DO

Endereço RUA JERONIMO FARIAS MARTINS, 1335

Cidade SANTA CECILIA DO PAVAO

PR

Vendedor LUCILENE

CNPJ/CPF 76.290.691/0001-77

Contato LICITACAO JOAO GUILHERME

Bairro CENTRO

CEP 86225000

Fone (43) 3270-1123

Atendente LUCILENE

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Código	
ROUNDUP N.A. - 1 LT	LT	100,00	60,00000	6.000,00	1597	1
			Sub-Total	6.000,00		
			Produtos	6.000,00		

Total 6.000,00

Total Vista 6.000,00 Total Prazo 6.000,00

Parcelas:

28/03/2019 - 6.000,00

LICITACAO JOAO GUILHERME

GARDEN
K * I * N * G

Fone: (43) 3341-8406
contato@gardenking.com.br

Av. Harry Prochet, 1.165 - Jd. São Jorge
CEP 86047-040 - Londrina - PR

PEDIDO

1305

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PALMÃO

PG:

RETIRAR Visto

Depto de Compras

☒ ORÇAMENTO☐ ENCOMENDA

☐ ENTREGA

Ao(s) Sr.(s):

End.:

Fone:

Cel.:

Bairro:

Prazo de Entrega:

Vendedor(a): toledo

[illegible]

Senhores clientes, favor conferir as mercadorias no ato da entrega, não aceitamos reclamações posteriores. **NÃO TROCAMOS MERCADORIAS.**

Confirmo o recebimento

GRÁFICA
mendes



FAZFÉRTIL
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.



ORÇAMENTO 26-02-2019

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR

GLIFOSATO NA / – MARCA BIOCARB

EMBALAGEM DE 1 LITRO: R\$ 25.00 reais

Att; Marcia Ferneda
Vendas e Marketing
Fazfertil Produtos Agropecuários Ltda

Linha Saúde Ambiental

FAZFERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

CNPJ: 95.419.123/0001-78

INSC. 601.256.99-10

AV. ARTHUR THOMAZ, 400

JD. BANDEIRANTES

LONDRINA –PR

Validade 30 dias



FAZFÉRTIL
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
Avenida Arthur Thomas, 400
Jardim Bandeirantes
Fone (43) 3328-4499
88065-000 - LONDRINA - PR



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão – PR	Via do Conhecimento – Km 01	CNPJ: 76.290.691/0001-77	CEP: 86225-000
Fone: (43) 3270-1123	E-mail: licitação@santaceciliadopavao.pr.gov.br		
REMETENTE: prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão			
DEPARTAMENTO / DIVISÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
NÚMERO DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 02			

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Solicitamos a V.S.^a a apresentação de cotação de preço do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

POR GENTILEZA, ACRESCENTAR AO PREÇO DOS PRODUTOS FRETE E DEMAIS ENCARGOS.

Item	Qtd.	Unid.	Descrições / Especificações		Valor Unit.	Valor Total
01	50	BANDEIJA 200 UN	ALFACE CRESPA		11.50	
02	50	BANDEIJA 200 UN	ALFACE AMERICANA		12.50	
03	50	BANDEIJA 200 UN	ALFACE LISA		11.50	
04	50	BANDEIJA 200 UN	ALFACE MIMOSA		11.50	
05	50	BANDEIJA 200 UN	ALFACE CRESPA ROXA		14.00	
06	50	BANDEIJA 200 UN	ALFACE MIMOSA ROXA		12.50	
07	100	BANDEIJA 200 UN	RUCULA		14.00	
08	100	BANDEIJA 200 UN	CHICORIA		14.00	
09	50	BANDEIJA 128 UN	REPOLHO DURO		11.00	
10	50	BANDEIJA 128 UN	REPOLHO ROXO		14.00	
11	50	BANDEIJA 128 UN	COUVE FLOR		19.00	
12	50	BANDEIJA 128 UN	BROCOLIS RAMOSO		11.50	
13	50	BANDEIJA 128 UN	BRÓCOLIS CABEÇA		14.00	
14	50	BANDEIJA 128 UN	BETERRABA		16.00	
15	10	BANDEIJA 15 UN	MANJERICÃO		12.60	
16	10	BANDEIJA 200 UN	SALSA		16.00	
17	10	BANDEIJA 200 UN	COENTRO		16.00	

18	10	BANDEIJA 200 UN	ALHO PORÓ	----	16.00	
19	30	BANDEIJA 200 UN	COUVE FOLHA	----	11.50	
20	50	BANDEIJA 200 UN	JILÓ	128	17.00	
21	50	BANDEIJA 200 UN	BERINJELA	128	20.00	
22	50	BANDEIJA 200 UN	PIMENTÃO	128	35.00	
23	50	BANDEIJA 200 UN	ACELGA	128	12.50	
24	10	BANDEIJA 200 UN	PIMENTA	128	25.00	
25	100	BANDEIJA 200 UN	CENOURA	----		

Obs¹: Solicitamos que seja informado caso algum produto seja cotado com características diferentes das solicitadas.

Obs²: Solicitamos que a cotação seja preenchida neste formulário **ou** com as mesmas informações, inclusive data.

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- 1 - A validade do(s) preços é de 30 dias (mínimo 15 dias) corridos a contar da data do recebimento desta proposta.
- 2 - A entrega do material ou serviço será efetuada dentro de 40 dias corridos da data do recebimento da Nota de Empenho.
- 3 - O(s) Preço(s) acima é(são) líquido(s), incluindo impostos e fretes.

DADOS BANCÁRIOS VINCULADOS À PESSOA JURÍDICA:

Banco: BANESCO Agência: 0141 Operação: _____ Conta: 151289-7

DADOS DA EMPRESA:

Emite Nota Fiscal de: () Serviços (X) Produtos
 Emite Nota Fiscal Eletrônica: (X) Sim () Não
 Razão Social: SALADA VERDE PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE
HORTALIÇA E MUDAS LTDA
 Nome Fantasia: SALADA VERDE
 CNPJ: 12.085.436/0001-00
 Endereço: RUA JOÃO MARQUES NOBREGA, S/N
 CEP: 86200-000 Cidade: IBIPORÁ
 Fone: 43 31582790
 E-mail: SALAVS@HOTMAIL.COM.BR
 Local e data: IBIPORÁ, 07 DE MARÇO DE 2019



Nome e assinatura do responsável pelo presente orçamento: HEMO AKIRA MATSUO





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão – PR	Via do Conhecimento – Km 01	CNPJ: 76.290.691/0001-77	CEP: 86225-000
Fone: (43) 3270-1123	E-mail: licitação@santaceciliadopavao.pr.gov.br		
REMETENTE: prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão			
DEPARTAMENTO / DIVISÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
NÚMERO DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 02			

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Solicitamos a V.S.^a a apresentação de cotação de preço do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

POR GENTILEZA, ACRESCENTAR AO PREÇO DOS PRODUTOS FRETE E DEMAIS ENCARGOS.

Item	Qtd.	Unid.	Descrições / Especificações		Valor Unit.	Valor Total
01	50	BANDEIJA 200 UN	ALFACE CRESPA		11.51	
02	50	BANDEIJA 200 UN	ALFACE AMERICANA		12.51	
03	50	BANDEIJA 200 UN	ALFACE LISA		11.51	
04	50	BANDEIJA 200 UN	ALFACE MIMOSA		11.51	
05	50	BANDEIJA 200 UN	ALFACE CRESPA ROXA		14.01	
06	50	BANDEIJA 200 UN	ALFACE MIMOSA ROXA		12.51	
07	100	BANDEIJA 200 UN	RUCULA		14.01	
08	100	BANDEIJA 200 UN	CHICORIA		14.01	
09	50	BANDEIJA 128 UN	REPOLHO DURO		11.01	
10	50	BANDEIJA 128 UN	REPOLHO ROXO		14.01	
11	50	BANDEIJA 128 UN	COUVE FLOR		19.01	
12	50	BANDEIJA 128 UN	BROCOLIS RAMOSO		11.51	
13	50	BANDEIJA 128 UN	BRÓCOLIS CABEÇA		14.01	
14	50	BANDEIJA 128 UN	BETERRABA		16.01	
15	10	BANDEIJA 15 UN	MANJERICÃO		12.61	
16	10	BANDEIJA 200 UN	SALSA		16.01	
17	10	BANDEIJA 200 UN	COENTRO		16.01	

18	10	BANDEIJA 200 UN	ALHO PORÓ	---	16.01	
19	30	BANDEIJA 200 UN	COUVE FOLHA	---	11.51	
20	50	BANDEIJA 200 UN	JILÓ	128	17.01	
21	50	BANDEIJA 200 UN	BERINJELA	128	20.01	
22	50	BANDEIJA 200 UN	PIMENTÃO	128	35.01	
23	50	BANDEIJA 200 UN	ACELGA	128	12.51	
24	10	BANDEIJA 200 UN	PIMENTA	128	25.01	
25	100	BANDEIJA 200 UN	CENOURA	6	---	



Obs¹: Solicitamos que seja informado caso algum produto seja cotado com características diferentes das solicitadas.

Obs²: Solicitamos que a cotação seja preenchida neste formulário **ou** com as mesmas informações, inclusive data.

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- 1 - A validade do(s) preços é de 30 dias (mínimo 15 dias) corridos a contar da data do recebimento desta proposta.
- 2 - A entrega do material ou serviço será efetuada dentro de _____ dias corridos da data do recebimento da Nota de Empenho.
- 3 - O(s) Preço(s) acima é(são) líquido(s), incluindo impostos e fretes.

DADOS BANCÁRIOS VINCULADOS À PESSOA JURÍDICA:

Banco: Banco Brasil Agência: 21105 Operação: _____ Conta: 17.371-1

DADOS DA EMPRESA:

Emita Nota Fiscal de: () Serviços () Produtos

Emita Nota Fiscal Eletrônica: (X) Sim () Não

Razão Social: Mudas Londrina LTDA.

Nome Fantasia: _____

CNPJ: 06.197.055/0001-10

Endereço: Rua João Marques Nobrega S/N

CEP: 86200-000 Cidade: Itipore

Fone: 043 32680879

E-mail: mudaslondrina@hotmail.com

Local e data: Itipore - PR 7/03/2019



Nome e assinatura do responsável pelo presente orçamento: _____

MUDAS LONDRINA LTDA.
Gilberto Y. Nício
Sócio-Gerente



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão – PR	Via do Conhecimento – Km 01	CNPJ: 76.290.691/0001-77	CEP: 86225-000
Fone: (43) 3270-1123	E-mail: licitação@santaceciliadopavao.pr.gov.br		
REMETENTE: prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão			
DEPARTAMENTO / DIVISÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
NÚMERO DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 02			

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Solicitamos a V.S.^a a apresentação de cotação de preço do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

POR GENTILEZA, ACRESCENTAR AO PREÇO DOS PRODUTOS FRETE E DEMAIS ENCARGOS.

Item	Qtd.	Unid.	Descrições / Especificações		Valor Unit.	Valor Total
01	50	BANDEIJA 200 UN	ALFACE CRESPA	---	-30,00	
02	50	BANDEIJA 200 UN	ALFACE AMERICANA	---	-30,00	
03	50	BANDEIJA 200 UN	ALFACE LISA	---	-30,00	
04	50	BANDEIJA 200 UN	ALFACE MIMOSA	---	-30,00	
05	50	BANDEIJA 200 UN	ALFACE CRESPA ROXA	---	-30,00	
06	50	BANDEIJA 200 UN	ALFACE MIMOSA ROXA	---	-32,00	
07	100	BANDEIJA 200 UN	RUCULA	---	30,00	
08	100	BANDEIJA 200 UN	CHICORIA	---		
09	50	BANDEIJA 128 UN	REPOLHO DURO	---	-40,00	
10	50	BANDEIJA 128 UN	REPOLHO ROXO	---	-40,00	
11	50	BANDEIJA 128 UN	COUVE FLOR	---	-40,00	
12	50	BANDEIJA 128 UN	BROCOLIS RAMOSO	---	-35	
13	50	BANDEIJA 128 UN	BRÓCOLIS CABEÇA	---	---	
14	50	BANDEIJA 128 UN	BETERRABA	---	-30,00	
15	10	BANDEIJA 15 UN	MANJERICÃO	---	-51,10	
16	10	BANDEIJA 200 UN	SALSA	---	-30,00	
17	10	BANDEIJA 200 UN	COENTRO	---	38,60	

18	10	BANDEIJA 200 UN	ALHO PORÓ			
19	30	BANDEIJA 200 UN	COUVE FOLHA		3000	
20	50	BANDEIJA 200 UN	JILÓ	128	4000	
21	50	BANDEIJA 200 UN	BERINJELA	128	4000	
22	50	BANDEIJA 200 UN	PIMENTÃO	128	4000	
23	50	BANDEIJA 200 UN	ACELGA	128	3000	
24	10	BANDEIJA 200 UN	PIMENTA	128	9000	
25	100	BANDEIJA 200 UN	CENOURA		3000	



Obs¹: Solicitamos que seja informado caso algum produto seja cotado com características diferentes das solicitadas.

Obs²: Solicitamos que a cotação seja preenchida neste formulário ou com as mesmas informações, inclusive data.

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- A validade do(s) preços é de 30 dias (mínimo 15 dias) corridos a contar da data do recebimento desta proposta.
- A entrega do material ou serviço será efetuada dentro de _____ dias corridos da data do recebimento da Nota de Empenho.
- O(s) Preço(s) acima é(são) líquido(s), incluindo impostos e fretes.

DADOS BANCÁRIOS VINCULADOS À PESSOA JURÍDICA:

Banco: _____ Agência: _____ Operação: _____ Conta: _____

DADOS DA EMPRESA:

Emita Nota Fiscal de: () Serviços () Produtos

Emita Nota Fiscal Eletrônica: () Sim () Não

Razão Social: _____

Nome Fantasia: Simuelo

CNPJ: 02.242.250/0001-63

Endereço: _____

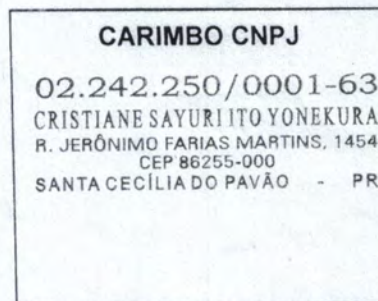
CEP: _____ Cidade: _____

Fone: _____

E-mail: _____

Local e data: Santa Cecília do Pavão 13/03/2019

Nome e assinatura do responsável pelo presente orçamento: Maírcos R. Souza





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



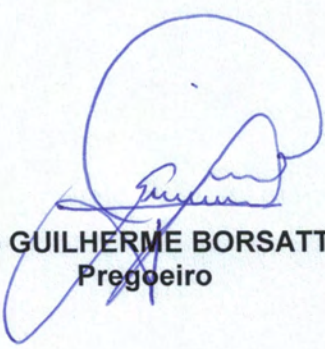
Santa Cecília do Pavão, 27 de fevereiro de 2019

De: Departamento de Licitação

Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para aquisição de produto fitossanitário para controle de pragas invasivas, conforme pedido Secretaria de Agricultura, perfazendo o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

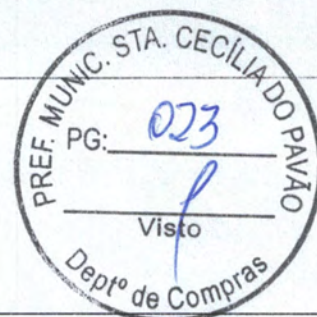
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVAO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 7/03/2019 R\$ 1,00

Órgão: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 001-DIVISÃO DE AGRICULTURA

Proj./Ativ: 2046-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA

Fonte de Recursos: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Reduzido	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
228	20.405.00.18.2046.3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00			23.262,61	46.737,39
Total da Fonte de Recursos:		70.000,00				46.737,39
Total do Proj./Ativ:		70.000,00			23.262,61	46.737,39
Total da Unidade:		70.000,00			23.262,61	46.737,39
Total do Órgão:		70.000,00			23.262,61	46.737,39
Total Geral:		70.000,00			23.262,61	46.737,39

Nota: As dotações indicadas com " " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
0000	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	0,00	0,00	23.262,61	46.737,39
Total das Fontes de Recursos		70.000,00	0,00	0,00	23.262,61	46.737,39

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 11 de março de 2019.

De: Secretário de Compras
Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para Aquisição de **MUDAS E SEMENTES PARA HORTA COMUNITÁRIA**, conforme solicitado pela Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente através do memorando 23/2019, perfazendo um valor total de **R\$78.850,00 (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Atenciosamente,

Luis Guilherme Borsatto
Secretário de Administração e Planejamento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO
CNPJ: 76290691000177
Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro
Telefone 04332701123
gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 12/03/2019 R\$ 1,00

Órgão: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 001-DIVISAO DE AGRICULTURA
Proj./Ativ: 2046-MANUTENCAO DA DIVISAO DE AGRICULTURA
Fonte de Recursos: 00000 - Recursos Ordinarios (Livres)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
228	20.605.0018.2046.3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00			24.325,68	45.674,32
Total da Fonte de Recursos:		70.000,00				45.674,32
Total do Proj./Ativ:		70.000,00			24.325,68	45.674,32
Total da Unidade:		70.000,00			24.325,68	45.674,32
Total do Órgão:		70.000,00			24.325,68	45.674,32
Total Geral:		70.000,00			24.325,68	45.674,32

Nota: As dotações indicadas com "*" apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00000	Recursos Ordinarios (Livres)	70.000,00	0,00	0,00	24.325,68	45.674,32
	Total das Fontes de Recursos	70.000,00	0,00	0,00	24.325,68	45.674,32

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Unidade: 001-DIVISAO DE URBANISMO E HABITACAO
Proj./Ativ: 2017-MANUTENCAO DA DIVISAO DE URBANISMO
Fonte de Recursos: 00000 - Recursos Ordinarios (Livres)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
52	15.452.0023.2017.3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00				100.000,00
Total da Fonte de Recursos:		100.000,00				100.000,00
Total do Proj./Ativ:		100.000,00				100.000,00
Total da Unidade:		100.000,00				100.000,00
Total do Órgão:		100.000,00				100.000,00
Total Geral:		100.000,00				100.000,00

Nota: As dotações indicadas com " * " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00000	Recursos Ordinarios (Livres)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total das Fontes de Recursos		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 14 de março de 2019.

De: Secretário de Compras
Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para Aquisição de **MUDAS E SEMENTES PARA HORTA COMUNITÁRIA**, conforme solicitado pela Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente, perfazendo um valor total de **R\$17.267,50 (dezesete mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Atenciosamente,

Luis Guilherme Borsatto
Secretário de Administração e Planejamento.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 14/03/2019 R\$ 1,00

Órgão: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 001-DIVISAO DE AGRICULTURA

Proj./Ativ: 2046-MANUTENCAO DA DIVISAO DE AGRICULTURA

Fonte de Recursos: 00000 - Recursos Ordinarios (Livres)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
228	20.605.0018.2046.3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00			24.545,90	45.454,10
Total da Fonte de Recursos:		70.000,00				45.454,10
Total do Proj./Ativ:		70.000,00			24.545,90	45.454,10
Total da Unidade:		70.000,00			24.545,90	45.454,10
Total do Órgão:		70.000,00			24.545,90	45.454,10
Total Geral:		70.000,00			24.545,90	45.454,10

Nota: As dotações indicadas com " " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00000	Recursos Ordinarios (Livres)	70.000,00	0,00	0,00	24.545,90	45.454,10
Total das Fontes de Recursos		70.000,00	0,00	0,00	24.545,90	45.454,10

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 12 de março de 2019.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de aquisições de **MUDAS**, conforme memorando 23/2019 emitido pela Secretaria da Agricultura e meio ambiente, perfazendo um valor total de R\$78.766,67 (setenta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e de produtos fitossanitários conforme memorando 21/2019 da mesma secretaria, perfazendo um valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,

LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 12 de março de 2019.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de aquisições de **mudas, conforme memorando 23/2019 emitido pela secretaria da agricultura e meio ambiente, de produtos fitossanitários e mudas e sementes para horta comunitária, conforme memorando 21/2019 da mesma secretaria, perfazendo um valor total de R\$ 103.617,50 (cento e três mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**. Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



CONSULENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSUNTO: INDICAÇÃO DE MODALIDADE – PREGÃO – LEI 10.520/2002
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS, GRAMAS E FITOSSANITÁRIOS

Em relação à solicitação de indicação de modalidade de licitação para a aquisição de mudas, gramas e de produtos fitossanitários para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, perfazendo o valor de R\$ 86.266,67 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão, em sua forma Eletrônica ou Presencial, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

“O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo, observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade.”¹

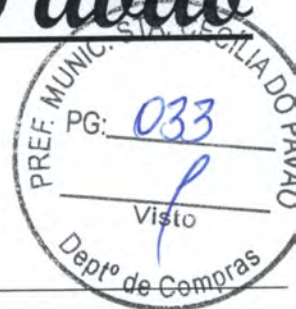
O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismo dos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais ou virtuais

¹ Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo- 3. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2016, p. 441.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



não têm acesso à rede de informações. Da mesma forma, o pregão presencial será mais adequado quando houver necessidade de exibição de produtos ou de análise mais detalhada de planilhas de composição de custos, tarefa usualmente de grande complexidade³.

Ademais, o Tribunal de Contas da União possui entendimento de que deve haver justificativa pela opção da utilização do pregão em sua forma presencial em detrimento da forma eletrônica:

“(...) é lícito exigir-se do gestor a apresentação de justificativa expressa para a escolha do pregão na forma presencial, nos casos em que poderia ter utilizado o pregão na forma eletrônica. Ao abrir mão de procedimentos que, pelo menos em tese, poderiam levar a Administração a menores dispêndios, o administrador público tem a obrigação de motivar essa escolha, sob pena de se configurar possível ato de gestão antieconômico⁴”.

Portanto, deve o gestor observar, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consistente na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado e fundamentado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, tendo em vista que cumpre a este Procurador examinar os atos administrativos em conformidade com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação, recomenda-se que seja utilizado a

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 32 ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 379.

⁴ Ac. n.º 1515/11, do Plenário do TCU, nos autos de Relatório de Acompanhamento n.º 017.907/2009-0. Rel. Min. RAIMUNDO CARREIRO, j. em 08/06/2011



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



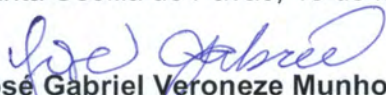
modalidade Pregão, preferencialmente, em sua forma eletrônica, em detrimento da forma presencial, desde devidamente justificado, em conformidade com os artigos 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

Sem prejuízo do exposto, submeto o procedimento a análise da autoridade competente, à quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

Por fim, advirto que o presente parecer é meramente opinativo, não se vinculando ao ato administrativo a ser produzido, mesmo que este o acolha, já que o parecer é uma opinião profissional que pode ou não ser acatada pela administração, sem ter caráter vinculativo (STJ. Relator: Ministro Rogério Schietti Cruz. Recurso Em Habeas Corpus Nº 46.102 - RJ 2014/0054761-5).

É o parecer. Salvo melhor juízo, o qual submeto ao alvitre da autoridade superior.

Santa Cecília do Pavão, 13 de março de 2019.


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR nº 65.758



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 14 de março de 2019.

De: Departamento de Compras.
Para: Gabinete.

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Encaminho o pedido e solicito autorização para deflagração de processo licitatório para aquisições de mudas, conforme memorando 23/2019 emitido pela secretaria da agricultura e meio ambiente, de produtos fitossanitários e mudas e sementes para horta comunitária, conforme memorando 21/2019 da mesma secretaria, perfazendo um valor total de R\$ 103.617,50 (cento e três mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)


LUIS GUILHERME BORSATTO
Fregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos e conforme parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a abertura de licitação para aquisições de mudas, conforme memorando 23/2019 emitido pela secretaria da agricultura e meio ambiente, de produtos fitossanitários e mudas e sementes para horta comunitária, conforme memorando 21/2019 da mesma secretaria, perfazendo um valor total de **R\$ 103.617,50 (cento e três mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**

Santa Cecília do Pavão, 14 de março de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 15 de março de 2019.

De: Comissão de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Encaminho a minuta do edital sob Pregão nº 18/2019, cujo objeto é aquisição de mudas, conforme memorando 23/2019 emitido pela secretaria da agricultura e meio ambiente, de produtos fitossanitários e mudas e sementes para horta comunitária, conforme memorando 21/2019 da mesma secretaria, perfazendo um valor total de **R\$ 103.617,50 (cento e três mil seiscientos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, para parecer jurídico quanto sua regularidade e para análise da Minuta de Contrato ou registro de preços.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PREGÃO Nº 18/2019 – FORMA PRESENCIAL
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 8h15 m às 8h29m do dia 29 de MARÇO de 2019, no Departamento de Compras, sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, Rua Jerônimo Farias Martins, 514.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30m do dia 29 de MARÇO de 2019 no mesmo local citado acima

O Município de Santa Cecília do Pavão-PR, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO – Forma Presencial do tipo menor preço, por item**, com aplicação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito no presente Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 1.110 e nº 1.111 de 29 de outubro de 2013, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações Decreto Federal nº 8.250/14, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus Anexos deverão ser entregue no local, data e horário acima determinado.

1 - DO OBJETO

1.1 – Este Pregão tem por objeto Aquisição de **sementes, produtos fitossanitários e mudas para horta comunitária**, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o presente Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de Referência
ANEXO 02	Modelo de Ata de Registro de Preço
ANEXO 03	Documentos para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Carta de Credenciamento
ANEXO 05	Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO 06	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 07	Modelo de Declaração de não Impedimento
ANEXO 08	Modelo de Declaração de Responsabilidade
ANEXO 09	Modelo de Carta Proposta
ANEXO 10	Modelo de Declaração de parentesco
ANEXO 11	Declaração de que não emprega menor



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 12 Declaração de Regularidade Fiscal

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste **Pregão** àqueles que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1-Firma em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incursa na penalidade prevista no Art. 87, incisos III (perante este Município) e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública), da Lei 8.666/93.

2.2.2 - Os interessados que se encontrem sob falência, insolvência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.3 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.5 - Da mesma forma, não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, nos termos do Artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993:

2.2.6 O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

2.2.7 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

2.2.8 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2.2.9 - Servidor que participe de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exerça o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista, comanditário, bem como no caso previsto no Parágrafo Único, Inciso II, da mesma Lei, devidamente comprovado por intermédio de declaração do órgão de origem.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 - DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, podendo utilizar-se do modelo indicado no **ANEXO 04**, ou por procuração (este último, com firma reconhecida em cartório), bem como a Carteira de Identidade ou CPF, e ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente.

4.1.1 - No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

4.1.2 - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **ANEXO 05**.

4.1.3 - Caso a empresa licitante queira beneficiar-se dos direitos previstos na lei 123/2006 (arts. 42 e 43), tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - deverão, obrigatoriamente, **APRESENTAR JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO**, a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** do estado sede da licitante, comprovando a condição de ME ou EPP. Essa certidão não poderá ter prazo de emissão superior a 180 (cento e oitenta) dias.

4.1.4 - Caso a empresa licitante queira beneficiar-se dos direitos previstos na Lei 123/2006 (arts 42 e 43), tratamento diferenciando, o microempreendedor individual (MEI) deverá obrigatoriamente, apresentar Juntamente com o Credenciamento, o **CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



4.1.5 - A observância do disposto acima isentará a administração da concessão dos benefícios previstos na lei referida.

4.2 - Os documentos para o credenciamento referido nos subitens 4.1, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4, deverão ser apresentados em sobrecarta (fora dos envelopes).

4.3 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.4 - A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

4.5 - Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente, ou por servidor da administração.

5 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 - Os Envelopes nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos serão entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na ocasião do Credenciamento.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01)

6.1 - A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho, e identificados conforme segue:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

PREGÃO Nº 018/2019 – FORMA PRESENCIAL

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)

ABERTURA: Às 08h30m do dia 29/03/2019

OBJETO : sementes, produtos fitossanitários e mudas para horta comunitária

6.2 - A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ:

6.2.1 - Ser entregue impressa, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade. Preferencialmente em papel timbrado do proponente devidamente datada e assinado na última folha e rubricada na demais pelo proponente ou seu representante legal, podendo ser utilizado o modelo /sugestão do ANEXO 09.

6.2.2 - Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, carteira de identidade, domicílio e cargo na empresa.

6.2.3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



6.2.4 - No preenchimento da proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado o OBJETO deste Edital, conforme Anexo 01.

6.2.6 - Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.2.7 - Ser apresentada com cotação de preços, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

6.2.8 - Não será admitido valor superior ao máximo estimado no Anexo 01 – Termo de Referência.

6.2.9 - O preço oferecido deverá ser à vista, com até três casas decimais (0,000).

6.3 - Conter declaração expressa informando que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários.

6.4 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.5 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.6 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.7 - O (CD) contendo o arquivo da proposta digital, **deverá ser entregue no interior do envelope nº 1 – proposta de preços, juntamente com impressão da mesma, e ainda acompanhada da carta-proposta modelo (ANEXO 9).** O procedimento visa agilizar o lançamento de preços no sistema. O (CD) possibilitará a importação de dados do para o sistema operacional da Prefeitura.

Observações: Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas inerentes ao contrato, como: encargos, impostos, etc..., necessários à aquisição do objeto. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada.

6.9 - Em caso de divergências entre as propostas impressas e as propostas digitalizadas a empresa será **DESCCLASSIFICADA.**

6.10 - Em caso de somas ou valores errado na proposta impressa, a empresa será **DESCCLASSIFICADA.**



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



6.11 – Em caso de diferença de RAZÃO SOCIAL, entre as propostas impressa e digitalizada, acarretará em **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa.

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1 – Conforme ANEXO 03, e apresentados no Envelope nº 02, identificados conforme segue:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
PREGÃO Nº 018/2019 – FORMA PRESENCIAL
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
ABERTURA: Às 8h30m do dia 29/03/2019
OBJETO: sementes, produtos fitossanitários e mudas para horta comunitária

8 – DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 - A sessão pública será, conduzida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário já determinado.

8.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

8.3 - Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se enquadrarem como o tal e desejarem obter benefícios da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**, juntamente com o **CREDENCIAMENTO**.

9.2 - O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para o fornecimento do objeto da presente licitação, e os respectivos valores ofertados.

9.3 - Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com o artigo 4º da Lei 10.520/2002. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4.1 Caso não haja, no mínimo, 3 (três) propostas de índices nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no